



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000155/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/09/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

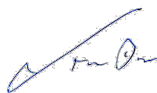
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Servidão Valdemiro Pinto da Silva a atual Servidão conhecida como Servidão Sebastião Pinto da Silva, situada no Bairro Santa Efigênia.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pedreiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

